

PROCESSO SELETIVO Nº 053/2017 - HMI

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Processo Seletivo** objetivando a Contratação de Empresa especializada em locação de estruturas modulares para instalação temporária de setores no **Hospital Materno Infantil – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

ANEXOS:

I - Termo de Referência.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. Prazo para apresentação de propostas: 09 de maio de 2017, das 09:45h as 10:00h.
- 1.2. Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.

2. DA PARTICIPAÇÃO.

- 2.1. Podem participar do presente Processo Seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital.
- 2.2. Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País.
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;
 - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - f) Empresa pertencente a Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante do IGH;
 - g) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei nº 9.605/1998;

- h) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei no 8.884/1994.
- i) Sociedades cooperativas de mão-de-obra.

3. DA PROPOSTA.

- 3.1.** A Proposta deve ser enviada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada, impressa e assinada, em envelope, lacrado;
 - b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
 - c) Conter as especificações técnicas dos equipamentos e serviços de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
 - d) O prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.
 - e) Relatório de vistoria presencial da unidade, que servirá para elaboração da proposta, devidamente protocolado por preposto do Instituto de Gestão e Humanização - IGH;
- 3.2.** A Proposta deverá conter ainda:
- a) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.
 - b) Identificação da proponente, com a indicação do nome empresarial, com endereço completo (incluindo CEP), telefone, fax, CNPJ, endereço eletrônico para contato;
 - c) Quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.
- 3.3.** A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor técnica e preço relativos aos serviços e estrutura ofertados.
- 3.4.** Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

4. DA HABILITAÇÃO.

- 4.1.** Quanto à Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.
 - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- 4.2.** Quanto à Habilitação Qualificação Técnica, será exigida:
- a) comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação.

- b) Termo de realização de Vistoria;
- c) **Atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a **empresa participante** executou ou executa serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;

4.3. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

4.4. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, sendo necessária a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas para a efetiva contratação.

4.5. Os documentos deverão ser enviados, em envelope lacrado contendo a seguinte identificação:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº. 053/2017

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ

4.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar inabilitação do proponente.

5. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

5.1. O Processo Seletivo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

5.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada.

- 5.3. Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços hora licitados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta.
- 5.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessária, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas.
- 5.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais Licitantes.
- 5.6. O IGH publicará em seu *website* institucional (<http://www.igh.org.br>) a empresa vencedora.
- 5.7. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o Processo Seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 5.8. Após publicação de resultado, será concedido prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso escrito e protocolado na Diretoria Geral, contendo qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Diretoria Geral num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, estando a decisão disponível em setor jurídico da Unidade e publicada no *website* institucional (<http://www.igh.org.br>).
- 5.9. Havendo interposição recursal, será automaticamente suspenso o prazo para homologação insculpido em art. 6.2, até que haja julgamento do mérito recursal, e confirmação da empresa vencedora.

6. DO CONTRATO:

- 6.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente Edital, seus anexos e a proposta do Contratado, no que couber.
- 6.2. Após a homologação da licitação, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. É assegurado ao IGH, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 7.2. A vistoria técnica da Unidade Hospitalar deverá ser efetuada no dia 29 de dezembro de 2016, às 10:00h, em sede da unidade licitante (setor Diretoria Geral), devendo a proponente munir-se de protocolo.
- 7.3. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 7.4. O Processo seletivo tem validade de 180 dias, a contar da data da sessão da entrega de propostas, podendo o IGH proceder com sua revogação, anulação ou alteração, a qualquer momento, independente de prévia comunicação a qualquer parte interessada, sendo que estas, desde já renunciam a qualquer direito de cobrança de indenizações, indenizações morais e materiais, reparação de danos ou ressarcimentos de qualquer natureza, seja em esfera judicial ou extrajudicial.

- 7.5. As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *website* <http://www.igh.org.br>.
- 7.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**.

Goiânia/GO, 28 de abril de 2017.

Paulo Bittencourt - Superintendente

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 053/2017 - HMI

TERMO DE REFERÊNCIA

(Memorial Descritivo)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ALUGUEL DE ESTRUTURAS MODULARES PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE SETORES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE GOIÂNIA DURANTE REFORMA.

1. OBJETIVO DOS SERVIÇOS

O presente documento estabelece as condições mínimas a serem respeitadas pela CONTRATADA para a locação de módulos para instalação temporária de setores do Hospital Materno Infantil durante uma reforma.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1. ESTRUTURA MODULAR:

Locação de módulos de fibra de vidro composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50mm – densidade 40kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura é composta por telhas galvanizadas, calhas e canalização de águas pluviais até o chão.

2.2. PASSARELA E RAMPA DE ACESSO:

Locação de estrutura metálica com passarela e rampa de acesso ligando o hospital e a estrutura modular, em todas as etapas previstas. Dimensões da passarela 6056x1873mm. Dimensões da rampa de acesso 6056x1873mm.

2.3. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA:

Locação de estrutura metálica com cobertura em telhas de fibrocimento, cobrindo a passarela e rampa de acesso. Dimensões 3028x6056mm

2.4. LAYOUT 1 – PRIMEIRA ETAPA:

A 1ª etapa abrigará os seguintes setores: Banheiro público, 1 banheiro com acessibilidade, DML, Sala de utilidades, Sala de coordenação da nutrição, refeitório, cozinha, depósito da farmácia, banheiros dos funcionários, laboratório de análise patológicas e recepção de medicamentos.

Estrutura Modular composta por:

22 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas e hidros sanitárias. Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

02 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias, com 02 box (contendo 01 vaso sanitário em cada) e 02 box (contendo 01 ducha fria em cada) com entradas independentes e 02 lavatórios em louça.

Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com duas divisórias internas. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com 06 box (contendo 01 vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 lavatórios em louça, 01 mictório e divisória central. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura Metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

11 Aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 Btus

2.5. LAYOUT 2 – SEGUNDA ETAPA:

A 2ª etapa abrigará os seguintes setores: Banheiro público, 1 banheiro com acessibilidade, DML, Sala de utilidades, Copa para funcionários, 4 consultórios, 1 repouso para funcionários, 1 sala para coordenação, 3 enfermarias (total de 16 leitos), Posto de Enfermagem, Sala de Preparo de medicamentos e prescrição médica.

Estrutura Modular composta por:

24 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas,

calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias. Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

10 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, instalações elétricas e hidros sanitárias (contendo 01 vaso sanitário e um chuveiro). Dimensão do módulo: 1408x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com duas divisórias internas. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com 06 box (contendo 01 vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 lavatórios em louça, 01 mictório e divisória central. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura Metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

15 Aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 Btus.

2.6. LAYOUT 3 – TERCEIRA ETAPA:

A 3ª etapa abrigará os seguintes setores: Banheiro público, 1 banheiro com acessibilidade, DML, Sala de utilidades, Copa para funcionários, 2 repousos, 1 enfermaria (total de 5 leitos), 1 unidade de cuidados neonatal com 15 leitos, Posto de Enfermagem, Sala de Preparo de medicamentos e prescrição médica, bancada para banho dos recém-nascidos.

Estrutura Modular composta por:

23 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias. Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

04 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, instalações elétricas e hidros sanitárias (contendo 01 vaso sanitário e um chuveiro). Dimensão do módulo: 1408x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com duas divisórias internas. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias, com 06 box (contendo 01 vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 lavatórios em louça, 01 mictório e divisória central. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura Metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

11 Aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 Btus

2.7. LAYOUT 4 – QUARTA ETAPA:

A 4ª etapa abrigará os seguintes setores: Banheiro público, 1 banheiro com acessibilidade, DML, Sala de utilidades, Copa para funcionários, 4 repousos, 3 enfermarias (total de 16 leitos), Posto de Enfermagem, Sala de Preparo de medicamentos e prescrição médica.

Estrutura Modular composta por:

22 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias. Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

08 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, instalações elétricas e hidros sanitárias (contendo 01 vaso sanitário, 01 lavatório e um chuveiro). Dimensão do módulo: 1408x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com duas divisórias internas. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com 06 box (contendo 01 vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 lavatórios em louça, 01 mictório e divisória central. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura Metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

10 Aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 Btus

2.8. LAYOUT 5 – QUINTA ETAPA:

A 5ª etapa abrigará os seguintes setores: Banheiro público, 1 banheiro com acessibilidade, DML, Sala de utilidades, Copa para funcionários, 2 repousos, 4 enfermarias (total de 22 leitos), Posto de Enfermagem, Sala de Preparo de medicamentos e prescrição médica.

Estrutura Modular composta por:

23 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias. Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

07 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, instalações elétricas e hidros sanitárias

(contendo 01 vaso sanitário, 01 lavatório e um chuveiro). Dimensão do módulo: 1408x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidrosanitárias, com duas divisórias internas. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidrosanitárias, com 06 box (contendo 01 vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 lavatórios em louça, 01 mictório e divisória central. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura Metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

10 Aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 Btus

2.9. LAYOUT 6 – SEXTA ETAPA:

A 6ª etapa abrigará os seguintes setores: Banheiro público, 1 banheiro com acessibilidade, DML, Sala de utilidades, Copa para funcionários, 2 repousos, 4 enfermarias (total de 22 leitos), Posto de Enfermagem, Sala de Preparo de medicamentos e prescrição médica.

Estrutura Modular composta por:

23 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o

assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias. Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

07 Módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, instalações elétricas e hidros sanitárias (contendo 01 vaso sanitário, 01 lavatório e um chuveiro). Dimensão do módulo: 1408x2440x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com duas divisórias internas. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 Módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 Kg/m³, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com 06 box (contendo 01 vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 lavatórios em louça, 01 mictório e divisória central. Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância Livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura Metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

10 Aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 Btus

3. JUSTIFICATIVA

A obra justifica-se pela impossibilidade de o Hospital Materno Infantil interromper os serviços prestados na área de saúde, durante a obra de instalação da rede de combate a incêndio para adequar-se às normas vigentes de combate a incêndio para expedição de alvará de funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás.

4. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação de empresa de aluguel de estruturas modulares para atender a demanda do Hospital Materno Infantil de Goiânia tem amparo legal disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações.

5. NORMAS APLICÁVEIS

Este documento visa definir os princípios básicos e normas técnicas que nortearão a execução da obra de construção de um reservatório isolado em torre (R.T.I) e instalação de toda a rede de combate a incêndio, com detectores de fumaça, hidrantes, alarmes sonoros e visuais.

Os serviços deverão obedecer às normas e procedimentos enumerados a seguir e suas atualizações:

5.1. NBR 5626 – Instalações prediais de água fria;

5.2. NBR 8160 – Instalações prediais de esgotos sanitários;

5.3. NBR 5410 – Instalações prediais elétricas de baixa tensão;

5.4. NBR 9050 – Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais;

5.5. LEI N.º 6.514 do Ministério do Trabalho Proteger à Integridade física do trabalhador;

5.6. PORTARIA MTE N.º 3.214/78 – Qualidade do ambiente para o trabalhador: Normas Regulamentadoras;

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

6.1. As soluções técnicas adotadas estão indicadas por meio dos seguintes documentos:

6.1.1. Projeto de Layout das etapas de desocupação das áreas que sofrerão interferência;

6.2. Estes documentos serão disponibilizados em formato digital através de solicitação pelo telefone número (62) 3956-2972 ou no escritório regional, situado à Avenida Perimetral, 1650 Qd.37 Lt.64 Setor Coimbra, Goiânia/Goiás, portando mídia necessária para armazenamento dos documentos.

6.3. As divergências entre os documentos listados deverão ser comunicadas à FISCALIZAÇÃO que deverá decidir o conflito.

7. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

7.1. OBJETIVO

7.1.1. Estas especificações são de caráter geral e farão parte integrante do Termo de Contrato, independentemente de sua transcrição.

7.2. VISITA TÉCNICA

7.2.1. O licitante deverá realizar visita prévia e inspecionar todos os locais, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, até um dia anterior ao da licitação, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, sendo obrigatória a apresentação do Termo de Vistoria emitida pela Coordenação de Engenharia Civil do IGH nos autos do processo licitatório, devendo agendar atendimento.

7.2.2. O Termo de Vistoria indicará que a empresa licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado. Todos os custos associados às visitas e à inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante.

7.2.3. Todas as condições locais da obra deverão ser adequadamente observadas nessa visita, quando os PROPONENTES deverão conhecer e equacionar, mediante inspeção preliminar e coleta de informações, todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no desenvolvimento dos trabalhos.

7.2.4. A vistoria deverá ser agendada previamente com a Coordenação de Engenharia Civil do IGH, pelo telefone número (62) 3956-2972.

7.3. NORMAS A OBSERVAR

7.3.1. Todos os serviços a serem executados pela CONTRATADA deverão ser conduzidos em conformidade com as presentes especificações e deverão, ainda, ser observadas as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

7.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.4.1. Fornecimento de área adequada para implantação dos módulos no hospital;

7.4.2. Liberação dos acessos necessários no local de instalação para a movimentação dos funcionários e equipamentos da CONTRATADA;

7.4.3. Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

7.4.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

7.4.5. Manter preposto, formalmente designado pela Administração, para fiscalizar o Contrato. A Fiscalização da CONTRATANTE não exime a contratada das responsabilidades elencadas no item 7.5.

7.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.5.1. É obrigação da CONTRATADA a execução de todos os serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência compreendendo, para tanto, todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo de responsabilidade da CONTRATADA:

- a)** realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- b)** manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa do HMI, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;
- c)** fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços descritos, devendo os materiais a serem empregados receberem prévia aprovação do IGH, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidade especificados;
- d)** manter quadro de pessoal suficiente, para atendimento dos serviços previstos neste TERMO DE REFERÊNCIA, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o IGH;
- e)** responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO, conforme dispõe o art. 71, Parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93;
- f)** responsabilizar-se pelas despesas com transporte e alimentação de seus empregados, nos termos da legislação vigente;
- g)** manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados à execução do serviço;
- h)** manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados, devendo ser observadas as posturas necessárias ao relacionamento cordial e educado para com o pessoal da CONTRATANTE e o representante por ela designado para supervisionar os trabalhos;
- i)** fornecer aos seus empregados e prestadores de serviços crachás de identificação de uso obrigatório para acesso às dependências da CONTRATANTE e para a realização dos trabalhos; O crachá deverá conter o nome, o cargo e a foto do funcionário;

- j) substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do estabelecimento;
- k) responder por quaisquer prejuízos, mediante a devida comprovação a ser apurada por representantes das partes, e indenizar o IGH ou a terceiros, todo e qualquer dano pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente da execução do contrato. A indenização devida será procedida pela CONTRATADA em favor do HMI ou partes prejudicadas, independentemente de qualquer ação judicial;
- l) realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas, em decorrência da execução do objeto do presente contrato;
- m) efetuar, sem ônus para a CONTRATANTE, quando solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;
- n) comunicar à CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- o) não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração, que analisará o caso com base no que prevê o artigo 72 da Lei 8.666/93, atualizada;
- p) atender prontamente as determinações da fiscalização, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições;
- q) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados;
- r) cumprir os prazos previstos neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- s) responder por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviços, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros; constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danificados, a sua forma e condições originais;

t) empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço.

7.10. HORÁRIO DE TRABALHO

7.10.1. O horário normal de trabalho será de 7:00h às 22:00h em dias úteis, fins de semana e feriados, respeitadas as condições seguintes.

7.10.2. Todos os trabalhos em fins de semana e feriados deverão ser comunicados e autorizados pela CONTRATANTE;

7.13 LIMPEZA DA OBRA

7.13.1 A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos;

7.13.2. Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela Contratada, observando os seguintes cuidados:

a) disposição de caçamba coletora de entulho;

7.13.3. Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa;

7.13.4. Os ralos e válvulas de lavatórios deverão ser tamponados durante a remoção dos detritos de obra a fim de não serem obstruídos

7.13.5. A obra deverá ser limpa constantemente de forma a manter o ambiente de trabalho dos servidores, pacientes e terceirizados do HMI em condições normais de utilização.

7.14. PROTEÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO HMI

7.14.1. Objetivando evitar danos às instalações do Hospital Materno Infantil, a CONTRATADA se responsabilizará e providenciará todo e qualquer aparato para devida proteção das instalações existentes, dentre elas a calçada externa e gradil de fechamento.

7.15 PRAZO DE EXECUÇÃO

7.15.1 A entrega dos módulos se dará no máximo até 40 (quarenta) dias da assinatura do contrato de prestação de serviço emitida pela CONTRATANTE;

7.15.2 O prazo de execução da obra de reforma será de 180 (cento e oitenta) dias, divididos de acordo com as etapas da obra, determinadas pela contratante.

7.15.3 A CONTRATADA poderá sugerir ao CONTRATANTE outro cronograma físico ou layout com intuito de diminuir o prazo da obra.

7.17 MATERIAIS A EMPREGAR

7.17.1. A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, de primeira qualidade e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

7.17.2. A expressão de "primeira qualidade" indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

7.17.3. É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Goiânia/GO, 28 de abril de 2017.

Paulo Bittencourt - Superintendente